



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 21/2021 – Edital nº 3158/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (CNPJ: 87.085.320/0001-70) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 21/2021.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 21/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.540/2021), que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) recebeu o repasse financeiro de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de Emenda Parlamentar Impositiva nº 121/2021. A entidade apresentou plano de trabalho intitulado “Dignidade e Plenitude na Melhor Idade”, com o objetivo de manter o atendimento de serviços de alta complexidade no acolhimento de longa permanência para idosos, com idade igual ou superior a sessenta anos. Com o recurso da Emenda Parlamentar Impositiva, a entidade fez a previsão de pagamento de folha de técnicas que compõe o quadro da OSC.

A entidade apresenta os comprovantes de pagamentos (contracheque) da folha do mês de Novembro/2021, conforme pagamentos descritos no quadro a seguir.

Descrição	Emenda Impositiva	Valor Previsto	Valor Pago
Pagamento de Salário 11/2021 de Funcionários: - Evelyn Cruz Mõnego (R\$ 1.646,00) - Patrícia dos Santos Veber (R\$ 1.905,00)	121/2021	R\$ 7.000,00	R\$ 7.006,27

- Cristiane da Silva Melo (R\$ 1.757,00)			
- Ilisiane M. Fonseca (R\$ 983,27)			
- Suélin Vargas Linhares (R\$ 715,00)			


A OSC apresenta justificativa que o valor excedente foi pago com recursos próprios.


Na análise do detalhamento financeiro, ficou evidente que a entidade aplicou corretamente os recursos destinados pela Emenda Parlamentar Impositiva.


Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 21/2021 da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) observou-se que a OSC apresentou relatório de execução financeira e os comprovantes de pagamentos (contracheques) de acordo com o proposto no plano de trabalho.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento n.º 21/2021 aprovadas sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 20 de Maio de 2022.


Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021


Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021


Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021